

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CET

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, por meio remoto, a reunião ordinária da Comissão de Ética, com a presença dos membros Gabriela Moura da Conceição, Maguine Cantuária Sadala e Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira, estes dois últimos membros suplentes convocados em razão da indisponibilidade membros titulares. Gabriela iniciou a reunião informando que o encontro foi convocado em conformidade com o Código de Ética, que estabelece a realização de reuniões da Comissão a cada quatro meses.

Na sequência, foram discutidas as atividades atualmente desempenhadas pela Comissão de Ética, com destaque para a campanha sobre neutralidade partidária. Gabriela lembrou que havia sido acordado entre os membros que, uma vez iniciada a campanha, a Comissão se reuniria para proceder à análise dos materiais e avaliar eventuais melhorias e ajustes.

Após deliberação, decidiu-se que a campanha será veiculada também por meio de painéis físicos na sede, a partir do mês de abril de 2026. A divulgação dos cards informativos ocorrerá pela intranet e por e-mail, além do grupo "informativo servidor". Para alcançar também os funcionários terceirizados, será encaminhado comunicado aos fiscais de contrato, via SEI, orientando-os a repassar as informações às respectivas equipes.

Nada mais havendo a tratar, ficou agendada a próxima reunião para o dia 06 de julho de 2026, às 16h. A reunião foi encerrada, e eu, Gabriela Moura da Conceição, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes.

Brasília, 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MOURA DA CONCEIÇÃO, Presidente de Comissão**, em 12/03/2026, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Membro de Comissão - Substituto**, em 12/03/2026, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Membro de Comissão - Substituto**, em 12/03/2026, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2001836** e o código CRC **E9EB881C**.